



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Nº. 020/2020 – CONSUNI e SEI 23105.038159/2020-86;

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o *Ad Referendum* nº 01/2020 – do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que suspendeu por prazo indeterminado o Calendário Acadêmico 2020/1 e 2020/2, bem como as atividades administrativas presenciais e acadêmicas da graduação, presenciais ou não presenciais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1104 - GR, de 17 de julho de 2020, que autorizou a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados.

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* – CONSUNI 03/2020, de 27.05.2020, que **prorrogou** o mandato de todos os Conselheiros eleitos para o **biênio 2018/2020 do Conselho Universitário** –

**CONSUNI**, do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE** e do **Conselho de Administração - CONSAD**, enquanto durar as restrições sanitárias impostas pelo COVID 19, até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha dos novos Conselheiros;

**CONSIDERANDO** a inclusão da pauta do CONSUNI do debate de continuidade dos processos eletivos na Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR**, enquanto durar a pandemia, **ELEIÇÕES VIRTUAIS**, para os cargos eletivos da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, desde que seja utilizado sistema certificado pelo CTIC e que as comissões eleitorais tomem providências para permitir ampla participação da comunidade acadêmica.

**II. ESTABELECE** o prazo de até 15 de dezembro de 2020 para a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 617/2020 - GR (0150311) realizar a eleição de recomposição dos Conselhos Superiores.

**III. INDICAR** a Conselheira Tanara Lauschner como membro da Comissão Eleitoral supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 29/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350922** e o código CRC **883AADE5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.038159/2020-86

SEI nº 0350922